

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 810005 - CGL/MDH

Número do Contrato: 33/2020.

Nº Processo: 00135.208227/2018-11.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH.

Contratado: 15.333.845/0001-76 - ANDERSON MACEDO DA ROCHA. Objeto: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 33/2020, conforme

previsto na cláusula segunda- da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93 e,

o reajuste de 17,885120% sobre o valor contratual, percentual aplicado pelo índice geral de preços de mercado (igp-m/fgv) e,

a supressão do item 1, o que corresponde um percentual de 50,8150% do valor total do contrato.. Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 352.466,00. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

EDITAL

PROCESSO Nº 135.213858/2021-40

Divulga a Lista Definitiva de Entidades Eleitoras Habilitadas e seus respectivos votantes no Colégio Eleitoral, após a decisão dos recursos apresentados na fase de habilitação das entidades candidatas e eleitoras para o Colégio Eleitoral do 4º Processo de Chamamento Público para composição dos integrantes da sociedade civil do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no mandato 2022-2024, regido pelo Edital nº 5/2021, de 7 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União, na Seção 3, página n. 240, edição 105, terça-feira, 8 de junho de 2021, e reaberto pelo Edital n. 3/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 105, Edição n. 35, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5017668-89.2021.4.02.5101, em trâmite na 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ.

A COMISSÃO ELEITORAL DO 4º PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO MANDATO 2021/2023 (4ºPCP/CNPCT), no uso das competências que lhe confere as Portarias ns. 2.004, 2.005, de 9 de julho de 2021, e Portaria nº 501, de 18 de fevereiro de 2022, torna pública a LISTA DEFINITIVA DE ENTIDADES ELEITORAS HABILITADAS E SEUS RESPECTIVOS VOTANTES NO COLÉGIO ELEITORAL, APÓS O JULGAMENTO DE RECURSOS, conforme o quadro que se segue:

LISTA DEFINITIVA - HABILITADAS COMO ELEITORAS - COLÉGIO ELEITORAL	DELEGADO TITULAR	DELEGADO SUPLENTE
Agenda Nacional pelo Desencarceramento	Priscila Flores Serra	Elaine Bispo da Paixão
Assessoria Popular Maria Felipa	Fernanda Vieira de Oliveira	Isabela de Andrade Pena Miranda Corby
Associação Brasileira de Psiquiatria	Antônio Geraldo Da Silva	Claudio Meneghello Martins
Associação de Amigos e Familiares de PPL	Maria Tereza dos Santos	Miriam Estefânia dos Santos
Associação Elas existem - Mulheres Encarceradas	Sandra Regina de Souza Cruz	Érica Priscila Germano Pessoa Amaro
Associação Juizes pela Democracia	Cristiana de Faria Cordeiro	Cláudia Maria Dado
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP	Fernanda da Silva Rodrigues Fernandes	Rita de Castro Hermes Meira Lima
Conselho Federal da OAB	Vitória de Macedo Buzzi	Mayra Jardim Martins Cardozo
Conselho Federal de Psicologia	Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior	Celia Zenaide da Silva
Conselho Federal de Serviço Social	Mauricleia Soares dos Santos	Dácia Cristina Teles Costa
Conectas Direitos Humanos	Gabriel de Carvalho Sampaio	Carolina Toledo Diniz
FAECIDH (EDUCAFRO)	Ane Cristina Vieira Medeiros Silva	Augusto Jose Telo Figueiredo
Frente Estadual pelo Desencarceramento do RJ	Fabiola Cordeiro	Eliene Maria Vieira
Gabinete de Ass. Jur. às org. populares - GAJOP	Maria Clara D'Ávila Almeida	Romero Jose da Silva
Grupo Tortura Nunca Mais Bahia	Joviniano Soares de Carvalho Neto	Ana Maria Guedes
Instituto de Estudos da Religião	Nina Castro Adeodato Barrouin e Mello	Bruna Portella de Novaes
Instituto Terra Trabalho e Cidadania	Sofia Fromer Manzalli	Stella Machado das Chagas
Movimento Nacional de Direitos Humanos	Josiane Sanches de Oliveira Gamba	Paulo César Carbonari
Pastoral Carcerária Nacional	Petra Silva Pfaller	Gianfranco Graziola
Rede de Comunidade e Movimento contra Violência	(Apenas Suplente vota, faltou ID do titular)	Ana Lucia de Oliveira
Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial - RENILA	Andressa De França Alves Ferrari	Miriam Nadim Abou-Yd
Rede de Proteção e Resistência contra o Genocídio	Ana Lucia Marchiori	Cathia Alves Oliveira
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos	Sarah Valery Mano Queiroz	Cristian de Oliveira Gamba
Comunicação, Saúde e Sexualidade - Somos	Caio Cesar Klein	Guilherme Gomes Ferreira
Associação de Direitos Humanos dos Familiares Acre	Maria Cristina Silva dos Santos	Jamile da Silva Casseb
IDEAS - Assessoria Popular	Wagner Moreira Campos	Vitor Fonseca Santos
Instituto de defesa do Direito de Defesa	Hugo Leonard	Marina Dias Werneck de Souza
Justiça Global	Isabel Costa Lima	Daniela Alessandra Soares Fichino
Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	Candida de Souza	Jorge Tarcísio da Rocha Falcão

*Obs. Sub judice - Ação Civil Pública nº 5017668-89.2021.4.02.5101, em trâmite na 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ.

DA REABERTURA DO EDITAL

A comissão eleitoral, em observância à decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 5017668-89.2021.4.02.5101, apreciou apenas os atos relativos à inclusão da UFRN no processo eleitoral. Os demais atos, não objeto de decisão judicial, foram integralmente confirmados, em específico foram confirmados os atos: (a) Edital de Divulgação da Lista Preliminar de Entidades Candidatas e Entidades Eleitoras Habilitadas para o Colégio Eleitoral, publicado no Diário Oficial da União, segunda-feira, 19 de julho de 2021, Seção 3, Edição 134, página 100; e (b) Edital de Divulgação da Lista Definitiva de Entidades Candidatas Habilitadas e Entidades Eleitoras Habilitadas para o Colégio Eleitoral, publicado no Diário Oficial da União, terça-feira, 27 de julho de 2021, Seção 3, Edição 140, página 148.

DA REABERTURA DA VOTAÇÃO

Será reaberto o formulário de votação da seguinte forma: (a) a UFRN poderá votar em até 10 candidatas (uma no segmento I, oito no segmento II e uma no segmento III); (b) as demais entidades do colégio eleitoral poderão exercer um voto no segmento III, tendo em vista a inclusão da UFRN como candidata.

DA ASSEMBLEIA DE VOTAÇÃO E DA VOTAÇÃO:

A Assembleia de votação terá a sua reunião e seu processo eleitoral realizados de forma online, dentro do colégio eleitoral. A votação ocorrerá por meio de voto secreto em formulário online, conforme a seguinte programação:

Data da reunião do Colégio Eleitoral e da votação: 11 de março de 2022;

Início da reunião: 8:30hs;

Apresentação do formulário de votação: 8:45hs;

Esclarecimentos: 9:00hs;

Encerramento da reunião: 9:30hs;

Plantão da equipe para suporte: 9:30hs às 16:30hs;

Votação por formulário online: início 9:30hs e encerramento às 16:30hs do dia 11 de março de 2022;

Reunião de homologação do resultado da votação pela Comissão Eleitoral: 16:30hs do dia 11 de março de 2022.

Brasília-DF, 10 de março de 2022.
KAROLINE AIRES FERREIRA VASCONCELOS
Membro Titular - SNPG/MMFDH

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Membro Titular - CNDH/CNPG

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA
Membro Suplente - SNPPR/MMFDH

CAROLINA SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO
Membro Titular - DPU

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00135.227593/2021-67. OBJETO: Dispensa de licitação para a doação com encargos. Programa de Equipagem dos Conselhos Tutelares. Reconhecimento de Dispensa em 10/03/2022. LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA. Diretora de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ratificação em 10/03/2022. MAURICIO JOSÉ SILVA CUNHA. Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor total da doação: R\$ 51.700,00. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ. CNPJ nº 28.615.557/0001-56.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00135.202810/2022-97. OBJETO: Dispensa de licitação para a doação com encargos. Programa de Equipagem dos Conselhos Tutelares. Reconhecimento de Dispensa em 10/03/2022. LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA. Diretora de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ratificação em 10/03/2022. MAURICIO JOSÉ SILVA CUNHA. Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor total da doação: R\$ 51.700,00. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM. CNPJ nº 04.629.697/0001-15.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00135.202037/2022-69. OBJETO: Dispensa de licitação para a doação com encargos. Programa de Equipagem dos Conselhos Tutelares. Reconhecimento de Dispensa em 10/03/2022. LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA. Diretora de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ratificação em 10/03/2022. MAURICIO JOSÉ SILVA CUNHA. Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor total da doação: R\$ 94.775,00. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. CNPJ nº 55.356.653/0001-08.

